
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 026/2014

Denomina de Rua Santa Adélia a via que indica no Centro de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Rua Santa Adélia a via sem denominação oficial localizada no centro de Eusébio, com início na Rua Blumenau e término na Rua Irmã Ambrosina, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 29 DE AGOSTO DE 2014.



FARES FILHO
Vereador de Eusébio



**CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO**
TRABALHANDO PELO POVO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição a melhor denominação da via, haja vista tratar-se de via que necessitam de denominação oficial, a fim de trazer maior conforto à população local.

Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 29 DE AGOSTO DE 2014.



FARES FILHO
Vereador de Eusébio